ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

A T A

01 - ATA da Primeira Sessão Extraordinária realizada as dez horas do dia vin
02 - te e três de abril de um mil novecentos e noventa e sete, no Plenário '
03 -"Estácio Pereira de Mello", no Prédio do "Palácio Rio Branco", local on
04 - de funciona a sede da Câmara Municipal de Boa Vista, na Avenida Ene Gar
05 - cez número um mil e duzentos e sessenta e quatro - Centro, sob a Presi
06 - dência da Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Secretariada pelo Senhor
07 - Vereador JADER LINHARES que fez constar a presença dos seguintes Verea
08 - dores: ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,BRAZ
09 - ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NE
10 - TO, ILCA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÈ IVANILDO DE SOU
11 - SA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS,
12 - NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RENAN BEKEL, SÔ
13 - NIA MARIA BACELAR FERREIRA E TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Havendo quó
14 - rum legal a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e
15 - determinou ao Senhor Secretário proceder a LEITURA DO EDITAL de convoca
16 - ção bem como do Projeto de Lei em pauta. Projeto de Lei nº 11/97 de auto
17 - ria do Poder Executivo Municipal de Boa Vista que dispõe sobre: Fixa pa
18 - ra o Exercício de um mil novecentos e noventa e sete em zero por cento a
19 - taxa de coleta de lixo, criada pela Lei nº 206/89 e regulamentada pelo '
20 - Decreto nº 853 de 15.01.96. Após a leitura do teor do Projeto bem como
21 - dos Pareceres das Comissões Permanente; a Senhora Presidente anunciou a
22 - fase de discussão. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - Senhora Presider
23 - te, antes de começar a minha palavra eu, tenho a grata satisfação de re
24 - gistrar aqui a presença do Procurador Geral do Município de Boa Vista,Ad
25 - vogado Militante na Circunscrição Judiciária desse Estado, nas esfera
26 - da Justiça Comum e Federal Doutor Joaquim Pinto Souto Maior Neto, conhe
27 - cido intimamente por Netão, o Ex-Vereador combatente defensor das Causas
28 - Sociais. Hoje assessor do Prefeito e provavelmente Secretário responsá -
29 - vel pela elaboração dos Projetos encaminhados a esta Casa Legislativa
30 - Feito o registro com orgulho da presença do ilustre Advogado e Procur
31 - dor do Município. Eu quero inicialmente Senhora Presidente, dizer o s
32 - guinte: O Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que pede

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

isenção da taxa da coleta de lixo, foi uma maneira que o Prefeito encon-
trou para se redimir parcialmente perante a sociedade pelo erro que come-
teu. Eu ontém durante o meu pronunciamento no Grande Expediente e no Ho-
rário de Liderança eu disse e gostaria de repetir aqui em alta voz e bom
tom, que o Prefeito Municipal não tem criatividade administrativa e que
só sabe administrar com rios e rios de dinheiro. Isso aí ficou patentea-
do de setenta e nove à oitenta e três, quando era nomeado pelo Presiden-
te da República e que não havia necessidade de fazer prestação de contas
a sociedade do ex-Território Federal de Roraima, que ele governava. Fize-
ra também assim o atual Prefeito quando governador do Estado, no exercí-
cio de um mil novecentos e noventa e um até um mil novecentos e noventa
e quatro. Eu sou testemunha ocular e de categrativo faço essas afirma-
ções porque era Deputado Estadual. Fazia parte de um bloco de oposição '
minoritário como sou aqui neste Plenário. Como é sabido por todos, o Pre-
feito Municipal sempre fez tábula rasa, quer do Poder Judiciário ou
quer do Poder Legislativo por onde sempre teve maioria esmagadora e absc
luta. Por meios de que eu não gostaria de aqui discutir, as maneiras,
métodos ou meios como ele consegue essa maioria. Nós queremos mostrar a
qui Presidente, que o Prefeito querendo num tempo récorde fazer essa ar-
recadação para conseguir rios de dinheiro, para poder fazer alguma coisa
no Município de Boa Vista, ele atropelou o processo da legalidade, colo
cando nas ruas pessoas totalmente desqualificadas profissionalmente para
tentar um recadastramento na cidade de Boa Vista. Ora são quarenta e oi-
to mil residências, que tem a cidade de Boa Vista, o que que ele fez
chegou como não pode aumentar a alíquota atribuídas ao IPTU, ele simple-
mente alterou a avaliação dos bens imóveis que são cadastrados nos seto
da prefeitura. Mas não observou que nós temos um documento chamado BI
Boletim de Informações Cadastral, e isso tem que fazer constar a áre
do imóvel por metros quadrados para fazer a locação encima de uma plant
genérica de valores que existe na Prefeitura Municipal de Boa Vista,apr
vado por esta casa Legislativa. Como eu sempre disse que ele não respei
ta as Leis do Estado, do Município e da União, simplesmente meteu guel
abaixo a sociedade omissa como é a nossa, este IPTU com valores exorb

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

tantes, só que ele não cobrou lá do Pintalândia um, dois e três, lá
ninguém paga IPTU. Eu não sei porque, eu acho que todos aqueles que ha
bitam numa cidade dentro do perímetro urbano, suburbano e de desenvol
vimento urbano, tem as suas obrigações para com o poder Público. Eu
quero Senhora Presidente, em discutindo o Projeto com bastante respei
to, por ser eu um dos Vereadores mais humilde e pacato dessa casa di
zer o seguinte: Em conversa comsua Excelência o Doutor Procurador, nós
provamos também mas um ato ilegal inserido no IPTU. Está aqui, taxa de
expediente. A inobservância do Prefeito Municipal com a Lei, verifica-
se o seguinte: O artigo 86, diz assim: " A taxa de expediente tem como
fato gerador, a prestação de serviços aministrativos específicos
determinado contribuinte ou grupo". Artigo 87 - " O contribuinte da t
xa de expediente é a pessoa física ou jurídica que requer ou dar in
cio a prática de quaisquer dos serviços específicos a seguir enumer
dos, certidão negativa de reconhecimento de imunidade ou isenções d
despachos, pareceres, informações, demais atos administrativos segund
baixa de qualidade natureza e de lançamento ou registros exceto quant
as extinções de créditos tributários, terceiro autorização de qualque
espécie, quarto permissão de qualquer tipo e quinto concessão de qua
quer tipo. Ora o Prefeito no afã de arrecadar ele esqueceu de observa
os preceitos legais e emitiu o IPTU. Eu vou dar como exemplo o segu
te: Um cidadão que mora na Avenida Nossa Senhora da Consolata no Ba
ro de São Vicente tem uma casa do cachorro, tem uma casa do motor
luz, tem a sua residência e um pequeno galinheiro do qual não tem p
to tenham consciência disso. Ele pegou e atribuiu o IPTU à cada um d
ses pequenos compartimentos dentro do terreno mais a cada um deles
ele emitiu uma taxa de expediente no valor de dezoito ponto quarenta
sete UFIR. No ano passado este mesmo cidadão pagou cento e oitenta
oito reais de IPN e este ano veio astronômica soma de novecentos e
trinta e um reais, esse um é mais uma forma de convencer o cidadão
fica enfurecido ao receber um valor desse montante que está fora
sua realidade. Então em conversa ainda com dois procuradores provam
que o ato é ilegal e independentemente de entendermos que é abusiv

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

ra não se dizermos que exdrúxulo o tipo método e forma como o Prefeito encontrou para cobrar o IPN. Eu sei que não agrado à todos os Vereadores especialmente os Vereadores que dão sustentação ao Prefeito Municipal , no entretanto a mim também, isso pouco importa até porque nossa participação nessa casa Legislativa tem o intuito de defender os interesses da coletividade que aqui me colocou. Então eu só estou fazendo essas colocações Senhora Presidente para dizer que eu vou me manifestar nesse caso de maneira favorável em virtude de que a cidade já está suja, a cidade não está recebendo o mesmo tratamento que antes e por entendo que a coleta de lixo provavelmente deva ser suspensa. Esse é o meu posicionamento inicial, quero apenas deixar registrado aqui de que a bancada de oposição encaminhará ao Prefeito Municipal proposição sugerindo a exclusão da taxa de expediente do IPTU por ser inconstitucional. COM A PALAVRA O VEREADOR HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO. Eu creio que antes de analisarmos a questão do IPTU é necessário dizer que o orçamento de noventa e sete foi elaborado em um mil novecentos e noventa e seis, e nesse orçamento foi estimado para noventa e sete a receita tributária, quando então o Prefeito assumiu o mesmo analisou o orçamento de noventa e sete e viu a invisibilidade de executar o IPTU devido o valor do mesmo as próprias promessas feitas durante a campanha no seu primeiro ano de administração. de que maneira os administradores públicos usam para melhorar sua receita aumenta impostos da população e não é só no Governo Municipal local até a nível nacional, relentemente nós tivemos o exemplo: A saúde vai mal e se aumenta o imposto para melhorar a saúde e sempre cai no contribuinte toda ineficiência da administração pública. E para moldar ou para disfarçar o aumento que viria da tributação, a prefeitura contratou uma empresa "Especializada" para fazer como próprio secretário de finanças uma atualização cadastral. Ora se no segundo mês do meu Governo eu já estou fazendo uma atualização cadastral é porque eu já estou intencionado em alterar esse imposto. Isso é uma coisa lógica porque eu passo a desconsiderar o próprio registro de imóveis da prefeitura aonde é obrigado a ter a planta e tudo. A empresa especializada colocou pessoas na rua totalmente desqualificadas e sem condições de efetuar qualquer levantamento

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

atualização dos imóveis como disse o próprio colega Otoniel, mediu a frente da residência com pessoas, incluiu como bens imóveis galinheiros, casa de cães, tudo que foi possível colocaram para tributação. Logicamente não fizeram isso aleatóriamente devem ter sidos orientes para efetuarem tal ato. A anulação do Decreto Lei que dava cinquenta por cento de desconto para o IPTU não justifica e nem chega perto dos aumentos que os mesmos tiveram , se considerarmos que não foi incluído o cinquenta por cento do abatimento e mesmo considerável mais de dezoito por cento por metro quadrado de terreno ou de área construida para coleta de lixo nós não vamos chegar a cem por cento de diferença do IPTU de noventa e seis para noventa e sete, mas o que nós vemos é uma diferença de setecentos vírgula oitocentos por cento dessa taxa e quando perguntamos ao secretário se houve aumento de IPTU, o mesmo disse que não, porquê? não houve alteração da alíquota e da base de cálculos então de que maneira se explica essa diferença de um ano para o outro? os cinquenta por cento e mais os vinte por cento não justifica. Só tem duas explicações primeiro o próprio serviço da empresa de atualização cadastral, que deve ter alterado mesmo que injustificadamente poque mediu casa de cachorro e galinheiros para aumentar o metro quadrado edificado sobre o terreno e também deve ter aumentado o valor venal dos imóveis por metro quadrado para poder se justificar esse aumento. Pois bem, a oposição, a sociedade organizada e a própria impren sa todos esses elementos, e nós hoje temos essa redução do IPTU. É devido essa manifestação popular é devido a essa manifestação popular, e é devido a essa manifestação da oposição que gerou este fato que hoje está acontecendo, porque se todos nós tivéssemos ficado calados e aceitado esses desmandos da administração pública não haveria essa redução lógicamente. E todos nós temos certeza de que qualquer técnico da finanças ou mesmo o secretário deve ter chegado com o Prefeito e deve ter dito: Prefeito esses cálculos estão exorbitantes em relação ao ano passado. APARTE DA PRESIDENTE VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO. Eu gostaria só de acrescentar o seguinte: Não foi só a oposição que fez o fato tomar uma iniciativa contrária. A situação também porque se a situação não tivesse tido a mesma intenção jamais seria

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

01 - aprovado. Então o nosso apoio dos Vereadores da situação é significativo
02 - e é consciente porque se essa casa tivesse o apoio somente da oposição '
03 - não teria hoje essa situação sido aqui discutida e votada conta ao Se-
04 - nhor a oposoção e a situação estão na mesma intenção de proteger os seus
05 - munícipes. Então Vereador eu quero deixar bem patente que a que a parti-
06 - cipação é da casa Legislativa e não só de uma só bancada. VEREADOR HO-
07 - MERO DE SOUZA CRUZ NETO . Excelência eu acho ótimo, é tanto que em uma '
08 - entrevista que eu fiz sexta-feira passada e disse a pessoa que estava en-
09 - trevistando que não só os Vereadores da oposição, mas talvez até mesmo '
10 - os da situação serão contra essa exorbitância que está sendo aplicada ao
11 - contribuinte do município de Boa Vista, mas o que nós estamos falando é
12 - que o pontapé inicial, o início do movimento foi caracterizado exatamen-
13 - te por essa facções não situcionistas, muito bem. Hoje nós estamos vendo
14 - o reflexo dessas mobilizações, quando o Vereador Laranjeira e eu falamos
15 - no programa de que o contribuinte deveria aguardar e não pagar de imedia-
16 - to essa sua tributação, nós não queríamos e não estamos querendo estimu-
17 - lar ao não pagamento dos seus tributos, e também como disse o Vereador
18 - Otoniel nós não somos favoráveis a isenção de impostos principalment
19 - de taxas de serviços, porque há por mais mal que seja o serviço operad
20 - mas há o serviço prestado pelo setor público em benefício do contribui-
21 - te. O que queremos é que a tributação seja justa de acordo com as cond
22 - ções dos nossos contribuintes. E que o próprio Executivo reconheça d
23 - que houve uma falha na elaboração dos cálculos desses IPTUS. Embora com
24 - disse o nosso nobre Procurador Doutor Joaquim Pinto Souto Maior de qu
25 - com a retirada da taxa da coleta de lixo haverá uma aproximação do IP
26 - reais ou ideal. Por isso mesmo tirando essa taxa de coleta de lixo e
27 - ainda continuo aconselhando aos contribuintes a não pagarem os IPTUS
28 - porque há coisas que precisam ser exclarecidas, como a taxa de expedi
29 - te por exemplo e o próprio valor venal dos imóveis que foram calculado
30 - para vermos se há coerência com o valor do mercado ou não.Por isso mes
31 - sendo contra a incentivação da isenção de tributos sou a favor desse P
32 - jeto do Executivo Municipal que dá zero por cento sobre a coleta de l

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

xo para que possa pelo menos como disse o próprio procurador aproxima-se o IPTU da nossa realidade. VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Senhora Presidente, Colegas Vereadores e as pessoas aqui presentes. Ontém em uma parte do pronunciamento que eu fiz eu colocava algumas questões , e acho que esse Projeto, eu acho que todo esse problema do IPTU ele traz essa casa a fazer uma reflexão e nos precisamos tirar proveito desse mo- mento. Queria inclusive falar aqui em nome do Partido dos Trabalhadores, o qual pertenço e sou só eu de de Vereador aqui e queria dizer que agen- te tem sempre procurado apresentar alternativa política que hoje o meu partido representa não só para Roraima, mas para o Brasil, nós não quere- mos dizer que somos donos da verdade, mas o que eu vou colocar aqui é o que pensa o partido e que o faz a respeito do IPTU. Daí eu falo em no- me do PT e não em nome de mais ninguém até mesmo porque tenho autoriza - ção para falar em nome do PT. Porque as vezes a gente ouve muito falar em bancada de oposição e oposição, o PT sempre teve uma postura de um Projeto Político diferente de todos que estão postos aqui para a socieda de Brasileira. Então eis aí a postura chamada postura de esquerda, então em nome disso eu queria até discordar de uma afirmação do Vereador Oto niel, quando ele coloca que os moradores do Bairro da Pintolândia ter que pagar e nós entendemos que tem que pagar sim como qualquer cidadão mas proporcional á sua renda porque um Vereador por exemplo que receb nove mil e setecentos reais pagar uma taxa de dezoito reais e quarenta sete centavos não significa muita coisa. Agora um trabalhador da Pinto lândia ou de qualquer outro Bairro que ganha trezentos reais ou que rec be salário minímo ou um servidor da prefeitura com certeza essa vai se altíssima. E segundo as informações que nós temos é uma taxa não só apl cada pelo Prefeito atual mas foi praticado também pela prefeita que pa sou. Então nós entendemos que é necessário e como eu dizia no início e se problema do IPTU traz agente a fazer uma reflexão, se agente olhar carnê do IPTU tem várias taxas além dessas que também são absurdas. Voc paga para alguém colher o lixo, você paga para varrer o lixo, você pag mais taxa de expediente, quer dizer o contribuinte eu acho que é uma co sa interessante, porque os empresários sempre reclamam que pagam mui

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

imposto e eu sempre tenho dito que empresário não paga imposto. E posso' provar, ele não paga porque todo imposto que ele paga ele repassa para o preço da mercadoria e do serviço que ele aplica, entao nunca ele paga imposto, ele repassa no seu lucro, ele não tira do seu lucro, quando ele paga o imposto sobre o trabalhador que ele contrata, ele já desconta no salário que ele vai dar aquele trabalhador. Então o consumidor esse sim, nunca pode fugir, o trabalhador esse sim. O empresário pode dar o jeitinho dele e pagar menos da metade, ou seja declarar muito menos da metade do que ganha. Então as nossas taxas são exorbitantes, e esse Projeto aqui quero dizer, o que eu disse ontém. Ele vem beneficiar as empresas ele não beneficia as residências, porque nas residências a taxa que va ser retirada não significa nem dez por cento do valor total do IPTU nas empresas vai significar as vezes até sessenta por cento. Então mai uma vez nós vamos beneficiar, e acho que é justo beneficiar realmente c empresários que já estão sobrecarregados com o que fazem, com a crise, com a recessão que o plano real tem trazido hoje, principalmente no no so Estado. Mas, o mais importante é que os trabalhadores não vão ter co dições de pagar esse IPTU, mesmo com a retirada da taxa da coleta de xo. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA. Eu queria apenas justificar minha posição em relação a questão do Pintolândia.Eu quero dizer ao il tre Vereador, provavelmente não tenha sido bem claro na minha posição o seguinte: É que o Bairro da Pintolândia, o Prefeito Municipal não e tiu IPTU, eu não quis transmitir aqui de que os moradores da Pintolând tem que pagar taxa de dezoito reais e quarenta e sete centavos, absolu mente. Eu estou me referindo o seguinte: É que o Prefeito Municipal, t os Bairros de Pintolândia I,II,III,IV,V,cinquenta,como seu curral ele toral, consequentemente ele pega e não cadastrou na prefeitura Municip para cobrar IPTU, ou seja todas as pessoas que residem alí são isentas do IPTU. Porque não estão cadastradas na Prefeitura Municipal de Vista. Eu quero ir adiante apenas para mostrar ao ilustre Vereador, não temos nada contra quem mora no Pintolândia, o que eu quero dizer que existe dois pesos e duas medidas. Todas as pessoas que residem perímetro urbano, suburbano e desenvolvimento urbano das cidades

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Brasil elas tem que pagar impostos predial territorial urbano, porque re
sidem e tem a ocupação do solo, é válido dizer que embora tudo isso que
eu tenha dito aqui, está aqui uma escritura de compra e venda, que o Bai
rro da Pintolândia foi comprado pelo Governo do Estado em um mil novecen
tos e um , atravéz de uma escritura pública de desapropriação amigável e
alí o Governo do Estado detém o monopólio eleitoral de todos os morado
res, o Prefeito para competir dentro desse mercado eleitoral, simplesmen
te não cobra IPTU, como não cobra água,como não cobra energia elétrica e
ainda tem cesta básica e ônibus de graça.VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BE
SERRA MARQUES, reforçando o que eu disse é que nós temos postura exata
mente diferente, inclusive eu não estou aqui para defender o Prefeito e
eu seria a última pessoa a defendê-lo e nem muito menos não tenho a res
ponsabilidade como disse ontém de defender nenhum dos dois grupos políti
cos que hoje mandam na política de Roraima. A minha colocação é que nós
temos propostas realmente alternativas que nós achamos que tem que paga
mas pagar conforme a sua renda, porque quando você aplicar um índice de
de IPTU sobre metro quadrado de uma construção na Pintolândia e sobre
metro quadrado do empresário um exemplo: Carlinho Freire, você no mínim
está prejudicando aquele morador da Pintolândia, porque quem não te
condições nenhuma com os mesmos índices de pagar e aí é que nós defend
mos uma proposta do Partido dos Trabalhadores e nós vamos defender aqu
na reforma tributária que o IPTU seja progressivo e que seja isento aqu
le que não pode pagar e que pague aquele que ganha e pode pagar, essa
a nossa postura política de defender com coerência aquilo que agente
credita. Fazer política para a maioria da população e não fazer polític
para meia dúzia que realmente mandam não só no Estado, mas que mandam h
je no País e que detém a maior riqueza desse País nos seus bolsos. N
não podemos defender esse tipo de gente, nós estamos defendendo uma po
tica exatamente para as pessoas que são desprotegidas de todas as polí
cas elaboradas até hoje no nosso País. VEREADOR NATANAEL ALVES DO NAS
MENTO, Senhora Presidente,Senhor Secretário, Senhoras e Senhores, Ver
dores, Público aquí presente. Mas Senhora Presidente eu me sinto mui
honrado em fazer parte desta legislatura, porque nós estamos vendo a

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

da dia que passa, o trabalho da Câmara Municipal, principalmente na defe
sa do interesse maior da coletividade, no interesse de dar uma condição'
melhor de vida para os munícipes boavistenses. Eu quero fazer referência
ao discurso da nossa Presidente, quando ela corrigiu o posicionamento do
Vereador Homero que reconheceu o trabalho do legislativo como um todo, e
é bom que fique registrado, enquanto a oposição fazia o seu trabalho lou
vável nos jornais, na televisão, o grupo de situação que também partici-
pe desta casa que nós reconhecemos ser a caixa de ressonância dos proble
mas da nossa sociedade. Esse grupo que dar sustentação ao Governo Munici
pal, imediatamente ao ouvir as reclamações de grande parte da comunidade
boavistense, não tomou o mesmo caminho até porque tem um acesso maior ao
Executivo Municipal, mas tomou as medidas imediatas e cabíveis buscando
um entendimento com o Executivo Municipal, mostrando que havia alguma
distorção que havia erros na cobrança do IPTU. E esse trabalho foi feito
cada um dentro da sua capacidade a seu modo, e o resultado é este, é que
o trabalho conjunto do grupo que dar sustentação ao Governo Municipal e
também da oposição que compõem o Plenário desta casa, tem feito um traba
lho rigorosamente em defesa da comunidade. E é pra isso que estamos sen
do pagos e tenho certeza que o Legislativo Municipal sairá desse episó
dio fortalecido como uma casa Legislativa que realmente defende os inte
resses dos menos favorecidos, VEREADORA MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS , Se
nhora Presidente, Senhor Secretário, Colegas Vereadores, Distinto Públi
co que se encontra presente, hoje em nossa casa, assistindo e participa
do de debates que interessa a nossa sociedade. A responsabilidade de to
da esta bancada que rstá presente aqui em defender o povo, em defender
a sociedade. Nós não estamos aqui de brincadeira nem para fazer média
nós estamos aqui por competência e por trabalho, por mérito de uma vida
de trabalho dedicada a Roraima, nós nascemos aqui, nós vivemos aqui e
quem veio para ficar. E o nosso compromisso é muito grande com o povo.
tão não é porque nós apoiamos o Prefeito, que nós vamos dizer amém pa
tudo, nós temos as nossas discussões, nós temos as nossas defesas e
prol da sociedade de Boa Vista eu jamais irei votar em algum Projeto q

33 -

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

venha atingir ou prejudicar a sociedade, para isso nós fazemos estudos preliminares, para isso nós discutimos para chegarmos a uma decisão. Quando a nossa bancada chega aqui, nós já passamos por várias discussões. A bancada do PTB que é a qual eu pertenço as outras bancadas se reunem isoladamente e depois nós nos reunimos em grande grupo, por exemplo: Eu estava vebdo aqui observando o IPTU aqui no centro, na rua Rocha Leal com quatrocentos e cinquenta metros de área com cento e seis de área construída este senhor ele vai pagar cento e setenta reais, com dezenove reais, da taxa de coleta de lixo ele vai pagar cento e cinquenta e um reais. Então gente isto é coerente sim, agora os grandes empresários que tem grandes áreas construídas eles vão ter os seus benefícios sim, mas eles teem maior área construída. Agora nós não queremos dizer que não houve erro, se tem algumas exorbitância na classe média, no centro, nós temos que procurar solução para esse erro, porque a pessoa não pode ficar calada cruzar os braços, calar e dizer eu vou pagar, não, pagar não vai procurar porque aquele absurdo de IPTU. E outra coisa os impostos são necessários, infelizmente existe a necessidade para voltarem em benefício do povo. Agora nós não podemos aceitar é que esses impostos sejam eles exorbitantes, porque nós estamos aqui para defender o povo nós nos reunimos, nós questionamos, vamos juntos ao Prefeito, vamos juntos ao Secretário, não aceitamos as coisas assim tão fácil não, estamos aqui porque o povo nos elegeu. Então eu quero dizer que a nossa bancada está aqui em defesa do povo. Com a palavra a VEREADORA EUGÊNIA GLAUCE DE MOURA FERREIRA, Senhora Presidente, Senhora e Senhores Parlamentares Convidados, Amigos aqui presente. Nós estamos aqui pela mesma razão com igualdade, todos os Vereadores aqui foram eleitos pelo voto popular, antes de fazer comentário do Projeto em si, eu gostaria de fazer essa reflexão porque oposição na figura do meu nobre colega Vereador respeitado pela sua posição de oposição também ele chega a fazer uma acusação como se a bancada que dá sustentação ao Governo Municipal, fosse uma bancada nomeada. Nós fomos eleitos pelo voto popular das mesmas maneira como ele potanto nós estamos aqui para ir ao encontro, dos anseios do povo. Eu quero que ele faça referências a Leis, está aqui a ilegalidade da

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

brança do IPTU, mas me diga a Lei, me diga a inconstitucionalidade da co
brança dessa Lei, porque referências nós podemos fazer e temos que ter
embasamento ético para fazer uma discussão no que diz respeito a qualida
de de vida. Tudo que se fala tem que ter o respeito, pela verdade, por
a bancada que dá sustentação ao Governo Municipal não pode ser taxada
de uma bancada manipulada. Nós estamos aqui pelas mesmas razões, nós fo
mos votados pelo povo, nós defendemos o interesse popular. Não é justo
que seja feito insinuações de de meios de manipulação. Isso não é justo
podemos fazer oposição embasada na Lei citando a Lei, o que era mas jus
to antes, a taxa de coleta de lixo que foi instituída, ela foi embasada
em princípios morais, porque essa Lei foi votada aqui na Câmara. Essa
Lei saiu daqui, isso ninguém fala. E ontém quando eu fiz a referência de
que os aposentados são isentos do IPTU, isso também não foi feito nenhu
ma referência, muito pelo contrário, isso foi explorado na média para se
tirar proveito político, a verdadeira situação a população tem que ser
informada, antes como é que era cobrado o IPTU. Para a área comercial a
Lei prever de vinte a quarenta por cento da URFM, era cobrado quatro por
cento. Para a área residencial a Lei prever um por cento era cobrado
três por cento. Isso é ético, isso é moral, porque só agora a ilegalida
de, a imoralidade na cobrança dos impostos. Antes se reduziu de quem t
nha poder, de quem tinha dinheiro, se reduziu dos ricos e se aumento
dos pobres, se o parâmetro para a cobrança é um por cento da URFM para
área residencial e era cobrado três por cento, isso é moral? isso é líc
to? Eu acho que a oposição tem toda razão de se manifestar contra um
grande liderança política instituída, porque esse Prefeito que está a
tem o maior número de Vereador sim, que o apoia, mas é por causa da su
liderança e do seu compromisso político com a sociedade de Boa Vista
de Roraima de uma forma geral, já mostrou quando instituiu administrou
um Estado iniciante, um Estado novo e não tinha rios de dinheiro como
frisa Vossa Excelência meu nobre colega. Respeitando que todo administ
dor público tem que ter uma assessoria. E que as pessoas que fizeram
cadastramento, eu não posso admitir que uma empresa que esteja prestan
serviço que tenha passado pelos preceitos da legalidade, que seja ta

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

do de despreparado, tudo o que está sendo cobrado é legal e está sendo cobrado dentro dos parâmetros da Lei, concordo que é absurdo a taxa de coleta de lixo ao valor de referência, realmente está encarecendo o IPTU É um absurdo eu concordo e tem que ser retirada e tem que ser revista em um novo Código Tributário do Município de Boa Vista e para isso tem que se apresentar soluções e não só críticas. A nossa função no exercício de atividade é também apresentar soluções que venham melhrar a qualidade de vida da população e não especificamente criticarmos na intenção de desmoralizar. APARTE DO VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Só para fazer uma correção sobre a questão da isenção do IPTU. O nosso gabinete, um dos primeiros planfetos a ser soltados inclusive uma tiragem de três mil, exatamente era divulgando a isenção do aposentado e no IPTU do qual o gabinete expediu vários requerimentos para as pessoas irem até a secretaria de finanças pedir a sua isenção. Então da nossa parte nós já fizemos isso, inclusive no recesso antes de começar as atividades Legislativa. Vereadora EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA. Voltando a situação da discussão da moralidade na cobrança das Leis, eu falo novamente o que eu disse ontém. Nós não podemos transgredir a Constituição. Todos nós sabemos que a Constituição Federal tem a finalidade de manter a ordem jurídica dessa nação, portanto não seria o Prefeito de Boa Vista que iria transgredí-la, agora acusação da oposição tem fundamento, porque a liderança política da oposição é essa, é manifestar-se para tirar proveito das situações, tirar proveitos políticos encima dessas situações. Nós nos esquecemos também de fazer referências tudo irregular. Agora as referências de irregularidades, mas as pessoas se esquecem que o orçamento de um mil novecentos e noventa e seis que era para ser arrecadado e um mil novecentos e noventa e sete ele foi irregularmente arrecadado e um mil novecentos e noventa e seis e isso as pessoas não questionam, questionam a questão da ilegalidade de atos éticos que são feitos. Eu quero que as pessoas quando se manifestarem contra estas situações ci as Leis, mostre que realmente há ilegalidade, era só o que eu tinha pa dizer. COM A PALAVRA O VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA, Senhora Pre dente, Senhor Secretário, Companheiros Vereadores, nós vamos começar

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

nosso questionamento, dando graças a Deus, graças a Deus porquê? porque hoje a bancada que dá susutentação ao Prefeito, reconheceu que aquela autoridade está querendo explorar o pouco de Boa Vista graças a Deus que ainda baixou a luz na cabeça dessas pessoas que compoêm esta bancada de sustentação política ao Senhor Prefeito Municipal. Nós tivemos a coragem de ir na televisão, aos jornais dizer da imoralidade que estavam querendo fazer. Concordo quando uma pessoa que eu considero das mais íntegras' daqui de Boa VIsta dona Maria Luíza Campos. Vou continuar dizendo que a situação atravéz da Dona Maria Luíza, atravéz da douta Presedênte desta Casa e do Companheiro Natanael explicava as suas posições e nós agradecemos, nós da oposição agradecemps esse apoio porque considerando que nós todos somos iguais, somos representante do povo. Quero dizer que a taxa de expediente, eu não concordo que ela seja embutida no IPTU, porque já foi provado por Lei aqui, que a taxa de expediente se cobre quando nós formos procurar dar andamento em qualquer papel lá na prefeitura e não somos nós que estamos pedindo, falaram aí que os ex-administradores municipais cometiam sim. Mas o povo não reclamava porquê? porque via que os impostos cobrados pelas outras administrações vinha em benefício do povo nós temos a prova, está o Ayrton Senna, está o mané garrincha, estava aí uma cidade limpa e o bem zelava. É bom que se diga que eu também sou contra a isenção da taxa de coleta de lixo, porque o povo precisa desse trabalho, agora se esse trabalho não está sendo feito é melhor que não cobre. A cidade está suja, a cidade está imunda e a prova está aí. há mais de dois meses eu denunciei esse monte de lixo que está aqui na esquina e ele continua aí, porque não tem limpeza pública.É por isso que continua o monte de lixo aí, e não só aí, que continua o monte de lixo ele existe em toda Boa Vista. Eu acho que o Projeto que veio do Executivo já minora a situação, melhora um pouco a situação, mais ainda não aquilo que nós esperamos, nós esperamos que Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal se sensibilize com a situação do povo e juntamente com a sua equipe de finanças, façam um retrospécto do que quizeram fazer com o povo e volte atrás mais uma vez. O companheiro Otoniel referiu-se Pintolândias, nao foi querendo que aquele povo seja penalizado com

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

01 - cargos que não possam pagar, mas precisam pagar, precisam pagar porque '
02 - também moram no perímetro urbano de Boa Vista. QUESTÃO DE ORDEM DA VEREA
03 - DORA EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, onde foi que Vossa Excelência ou
04 - outro colega viu escrito que os moradores da Pintolândia não vão pagar '
05 - IPTU, os carnês começaram a ser emitidos agora, em que Vossa Excelência'
06 - se embasa para dizer que a Pintolândia não vai ser cobrado IPTU.Gostaria
07 - de saber onde está o parâmetro para uma afirmação tão venal, tão convic-
08 - ta de Vossas Excelências. Gostaria de ter materialmente a comprovação de
09 - sa afirmação, gostaria de ver esta afirmação. Eu moro no caçarí e os me
10 - us carnês do IPTU ainda não chegaram, porque eu posso dizer. VEREADOR LA
11 - RANJEIRA , Eu responderia a nobre colega, que não tem IPTU na Pintolân -
12 - dia porque não tem cadastro na prefeitura. Não existe ficha cadastral de
13 - nenhum morador da Pintolândia e se cobrarem hoje sem cadastro é irregu -
14 - lar, mais tem que cadastrar, sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal,
15 - adiantou-se demais e não fez o recadastramento que deve ser feito, segun
16 - do palavras do Doutor Leocádio Vasconselos, houve uma defação, uma equi
17 - paração, não houve aumento, não houve recadastramento e eu não vi e nem
18 - acredito que tenha havido recadastramento. Se tivesse havido recadastra-
19 - mento, teriam passado na minha rua, teriam passado medindo. O que houve'
20 - foi uma tentativa de assalto ao bolso popular isto sim houve, e foi cor
21 - figurado através desses carnês e nós protestamos contra isso. É como eu
22 - disse, beneficia em parte, mais ainda não é aquilo que nós queremos, nó
23 - queremos sim, uma melhoria para toda classe. Os comerciantes merecem, o
24 - empresários merecem, os prestadores de serviços merecem o povo também m
25 - rece. O povo merece não só aquela taxinha de coleta de lixo que é insi
26 - nificante para o popular. Nós queremos uma adequação, uma coisa que est
27 - ja a altura de cada contribuinte é isso que nós queremos e eu continuo
28 - aconselhando. Segurem esse IPTU e não paguem agora, melhoras virão eu t
29 - nho certeza, eu confio e agora com essa declaração pública da bancada d
30 - sustentação ao Prefeito dizendo que estão do lado do povo eu tenho ce
31 - teza que nós vamos sair vitorioso nessa campanha.Muito Obrigado.VEREAD
32 - RENAN BEKEL. Desde ontem que estou assistindo o pronunciamento dos c
33 - panheiros e vejo que eles usam muito da hostilidade, até no intuito d

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

querer aparecer no cenário político.Essa hostilidade não leva a nada,por
que o que está acontecendo aqui é que nós estamos discutindo em forma de
círculo, ainda ninguém chegou a um denominador comum. Se o Prefeito exa
gerou na cobrança do IPTU, nós estamos tentando resolver esses problemas
Está aqui o Procurador do Município Doutor Joaquim Pinto Souto Maior Ne
to, o Projeto já está aqui, estamos tentando votar esse Projeto, foi di
cutido ontem, está sendo discutido hoje. A hostilidade da oposição cont
nua do mesmo jeito, o que nós precisamos resolver esses problemas e
função do povo, os munícipes de Boa Vista. Ora, se é para nós censura
mos outros Prefeitos de Administrações passadas, eu também tenho que pr
var que a administração da Prefeita Tereza Jucá não foi tão transparent
assim, por exemplo. Eu sou proprietário de uma fundação Filantrópica Re
nan Bekel que foi fundada em um mil novecentos e noventa e quatro,quand
comecei legislar como Deputado Estadual. E para minha surpresa hoje,qua
do fiu puchar no computador e a minha Fundação está sendo cobrada desd
o ano de um mil novecentos e noventa e três, e olha que ela foi funda
em um mil novecentos e noventa e quatro. Estão me cobrando ISS-Imposto
sobre Serviço e eu tenho um bloco que ainda nem usei e não emiti nenhu
Nota Fiscal. E na época acho até que por desconhecimento da Prefeita
do Procurador Doutor MARIVALDO BASSAL, ele tem obrigação de ler e ent
der que no Código Tributário Municipal, Estadual ou Federal as Fundaçõ
são insentas de Impostos. Então a pessoa que cobrar ICMS e eu não emi
nenhuma Noata e eu tenho certeza que isso não irá acontecer na adminis
tração do Senhor Prefeito Ottomar de Sousa Pinto. Eu tenho provas de q
na administração da Senhora Tereza Jucá, ela autorizava os seus Secre
rios convocar os empresários a fornecer material de limpeza, conserva
até construir, sem respeitar a lei que disciplina o Processo Licitató
que é a Lei 8.666. Por isso que um colega nosso muito conhecido na c
de quase faliu. Só não foi a falência porque deixou de fornecer alime
ção para a guarda municipal e esse rapaz tem hoje na prefeitura mais
trinta mil reais e ainda não recebeu. Acontece que ele não vai recebe
porque não tem nenhum empenho e nem foi licitado. Mas foi autorizado
lo companheiro Procurador na época Doutor Marivaldo Bassal.Estou a

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

também para censurar a administração passada e que na administração do Prefeito Ottomar de Sousa Pinto eu tenho certeza que ele terá todo o cui dado de não cometer esses erros ilícitos. Então vejam só, o Projeto está aqui, vamos votar, vamos conservar com o Prefeito, nós somos de um grupo que dá sustentação ao governo municipal, e vamos tentar sensibilizar o Prefeito para que ele amenize mais a situação. Eu não vejo nada ilícito' aqui, se houve exagero, vamos conversar com o Prefeito. Agora já chega de hostilizar, já chega de se aproveitar da oportunidade, e denegrir a imagem de fulano e ciclano, porque todos nós aqui fomos votados e somos representantes do município da cidade de Boa Vista. Vamos trabalhar ver se tem algumas emendas e vamos votar porque já chega, desde ontem que a Câmara está nesse assunto. Esse projeto que nós vamos votar é um Projet que vai respaldar a população e automaticamente a Câmara Municipal d Boa VIsta. Muito Obrigado. VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA-Desd de ontem que estamos debatendo o assunto do IPTU. O Vereador Homero f lou que não existia uma justificativa porque houve aumento no IPTU. N Código Tributário Seção III- Cálculo do Imposto diz o seguinte:"Artigo 11º O valor venal do bem imóvel será determinado". Inciso I -Tratando-s de prédio ou residência pelo valor das construções obtido através da m tiplicação da área construída, pelo valor unitário de metro quadrado quivalente ao tipo e ao padrão de construção, aplicados nos fatores correção, somando ao valor do terreno, onde sua parte ideal obtido n condições fixadas nos incisos seguintes: Tratando-se de terrenos pela sua multiplicação de sua área, pelo valor unitário do metro quadrado terreno, aplicados nos fatores de correção. Parágrafo 1º - O Poder e cutivo poderá instituir fatores de correção relativo as característic próprias ou a situação do bem imóvel que serão aplicados em conjunto isoladamente na apuração do valor venal. O artigo 13º diz também o guinte: Sem prejuízo da edição da planta de valores, o Poder Executiv atualizará os valores unitários do metro quadrado do terreno e da co trução. Inciso I - mediante à adoção de índices oficiais de correção netária, inciso II - levando em conta os equipamentos urbanos e melh

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

as decorrentes de obras públicas, " realizadas" recebidas pela área aos
preços decorrentes do mercado. Então nós sabemos que Boa Vista vem pas
sando por transformações, Boa Vista vem recebendo asfaltamentos, Boa Vis
ta vem recebendo saneamento, Boa Vista vem recebendo uma série de benefí
cio em pról dos correntes. Então hoje pela manhã eu conversava com um
cidadão, inclusive conhecido nosso, o Senhor Adalto Rodrigues e ele me
disse que achava um absurdo o IPTU dele ter vindo quinhentos e trinta e
dois reais naquele prédio alí nas confluências da Avenida Princesa Isa
bel com a Avenida Venezuela, um prédio de setecentos metros quadrados, e
ele disse que o ano passado pagou cento e trinta e eu perguntei a ele se
era justo os centos e trinta reais ele disse que quinhentos e trinta e
dois reais era um absurdo para se pagar em cima de um imóvel de setece
tos metros quadrados. Então eu estou vendo é que a oposição que tanto e
tá falando, está fazendo com que pessoas que podem pagar IPTU se ampare
simplesmente o que Vossa Excelência está tocando no assunto. APARTE D
VEREADOR HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO. Quando eu conversei com o Secretári
de Finanças Doutor Leocádio, ele citou exatamente os exemplos que Voss
Excelência está citando, exemplos que não se encaixava dentro da atuali
zação cadastral, não se encaixavam com os registros anteriores. Mas sã
excessões, são exemplos exporádicos de terrenos que foram medidos inad
quadamente, sabendo o que realmente em termo fisicamente, residências
ram ampliadas etc., mas eu fiz essa pergunta para ele e ele não me r
pondeu, o cálculo do IPTU é feito sobre o valor venal do imóvel de ter
no. A correção de valores ela era aplicada quando a inflação existia.
melhorias efetuadas pelas instituições públicas principalmente saneame
to elas valorizam o imóvel,mas eu perguntei a ele o seguinte: o mes
imóvel, na mesma localização, nas mesmas condições do ano passado, s
ter sofrido nenhuma alteração física e nem um outro benefício público
porque que no ano de um mil novecentos e noventa e seis, veio um valor
o de um mil novecentos e noventa e sete veio mais de trezentos por cen
sobre o mesmo imóvel, então alguma coisa aí foi alterada, ou o valor
tário do metro quadrado, não sei qual foi o tipo de valorização estip
do, porque segundo o próprio mercado imobiliário não houve esses

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

mento dos imóveis tão representativos de um mil novecentos e noventa e seis para um mil novecentos e noventa e sete o metro quadrado aqui, aliás o preço real pode até ser, mas o preço de mercado, o preço de viabilização de venda é totalmente diferente. Então o que nós estamos falando e tornamos a falar é que até mesmo na tributação tem que existir o bom censo no sentido de fazer um imposto correto e justo. É o que nós estamos falando, Vossa Excelência está entendendo, quando eu falei, nós não falamos sobre as coisas que estavam incorretas, mas sobre o que era feito antes nas mesmas condições de hoje só isso, o mesmo imóvel sem nenhuma lateração do alterado, e mesmo considerando os cinquenta por cento , que foi retirado e mesmo considerando os vinte por cento sobre metros quadrados, que aliás foi residencial a um por cento,os valores são diferentes a mais. VEREADOR IVANILDO - Companheiro Homero isso que Vossa Excelência está citando é isso que eu quero dizer é por isso que no carnê do IPTU está bem,claro, existe aqui no verso do carnê do IPTU onde se diz: As reclamações, em caso de reclamações ou dúvida quanto ao lançamento do IPTU, dirija-se a DTI - Divisão de Tributos Imobiliarios, situado a Rua Coronel Pinto número tal, no exercício para facilitar o seu atendimento, as reclamações relativas serão recebidas.Eu concordo com Vossa Excelência, aqueles que se sentirem lezados procurem o setor competente para dirimirem as suas dúvidas. O que eu não concordo é que pessoas que podem pagar IPTU, pessoas que tem condições de pagar IPTU estão se baseando nestes fatos, estão querendo se amparar nessas reclamações que estão existindo para também se beneficiarem em coisas totalmente erradas, uma coisa também que eu gostaria de citar é que eu quero ao sair daqui eu faço questão de conhecer com o meu amigo Otoniel essa casa de cachorro que ele está citando aí que está sendo cobrada, a casa de cachorro, casa do motor de luz, porque de repente o cara pode fazer no fundo um casinha medindo dez por vinte para botar cinco dobermans lá dentro e dizer que é uma casinha de cachorro ou simplesmente fazer um barraquinho de oito por dez para colocar o motor de luz ou um gerador de duzentos dizer que é uma casinha de motor de luz. Esses fatos eu gostaria de vistar in loco para poder levar ao conhecimento simplesmente da Prefeitur

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Municipal para que realmente sejam tomadas as devidas providências.O que
eu não aceito é que a oposição fique sempre batendo cobrando melhorias ,
cobrando saneamentos, cobrando empregos, cobrando limpeza, cobrando edi
ficações, cobrando reformas e querendo que o IPTU se acabe porque já foi
isentada a taxa de lixo, agora estão querendo isentar a taxa de expedien
te e a taxa de iluminação que é quase zero, então daqui há pouco não tem
mais IPTU. VEREADOR OTONIEL - eu gosto de discutir esses assuntos quando
tratam da questão fundiária com o Vereador IVANILDO poque é conhecedor '
profundo desses problemas, é que ilustre Vereador, Vossa Excelência hà
de convir que a oposição não está batendo aleatóriamente. Vossa Excelên-
cia hà de convir também que a oposição está contribuindo para melhorar o
Projeto de autoria do Prefeito Municipal e está tentando contribuir com
a sociedade, vejam só até hoje a oposição nunca se manifestou aqui sem
dizer a cobrança da taxa de expediente incluída no IPTU é ilegal porque'
fere os preceitos do artigo 86 e 87 do código Tributário Municipal. Ora
qualquer cidadão que não tenha nenhum imóvel cadastrado pela prefeitura'
para ele transigir com o município, para ele obter do município qualquer
documento ele paga a taxa de expediente. Então eu não sei porque esse ci
ume. Há estão batendo demais, ninguém está batendo de mais, nós estamos
procurando corrigir distorções que foram inseridas no IPTU de maneira
legal, não precisa ter ciúme do Prefeito,Vereador Ivanildo - ninguém esta
com ciúmes. Vereador Otoniel, está bem eu retiro a palavra ciúme,publica
mente peço minhas excusas, eu sei me redimir. Bom Presidente eu vou l
var o Vereador Ivanildo lá nessa casa e o que agente está propondo é ju
tiça. VEREADOR IVANILDO - Bom concluindo aqui o meu raciocínio á respe
to do Bairro Pintolândia, ninguém vai ser isento do IPTU, só que o IPT
está sendo jogado na praça aos poucos. Para que pelo menos tentarmos a
recadar porque a cidade como o nobre colega Otoniel frisou tem cinquent
mil e poucas residências e isso é impossível. E não só o Bairro da Pint
lândia, como outros Bairros como Santa Tereza, Raiar do sol, Nova Cidad
Caranã, Primavera e Santa Tereza e outros mais aí nunca foram cadastr
dos, porque que as administrações anteriores nunca fizeram o cadastram

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

to? Eu também me pergunto. Então fica assim difícil querer se cobrar tu
do de imediato, então nós estamos caminhando para uma solução, o Prefei
to mandou um Projeto e nós estamos estudando, agora o que Vossa Excelên
cia está dizendo á respeito disso eu faço questão de conhecer, quero in
clusive conhecer o cachorro da casa para poder inclusive posar ao lado
dele se for possível. Agora o que eu não estou concordando é que tem
pessoas que recebe um mil ou dois mil reais de aluguel por imóvel e re
cebe um IPTU de quinhentos ou seiscentos reais, ai fica se aproveitando
da situação para não querer simplesmente cumprir com o seu dever de ci
dadão. Eu acho que é válida toda essa discussão mas o Projeto veio e
Prefeito está sensibilizado e nós temos a certeza de que a população
vai ficar satisfeita com isso. VEREADORA CRISTINA PAIM - Senhora Pres
dente, Senhor Secretário, Colegas Vereadores e Vereadoras, Minhas Senh
ras e Meus Senhores. Vou ser mais rápida do que o normal, quanto ao Pr
jeto em pauta, quero reafirmar o que falei ontem que a pressa é inimig
da perfeição, que nós quando o Executivo for estabelecer cobranças
tributos, que sua assessoria recomendasse a assessoria do Poder Execu
vo para que tenha os devidos cuidados, estudos preliminares para q
não aconteça problemas dessa natureza e para não causar transtornos a
munícipes nessas discussões que são as vezes até agressivas apenas p
falta de um prévio estudo e de consciência de que está sendo feito es
correto. É claro que nós somos sujeitos á erros, todos nós, mas se
tomarmos as devidas precauções os erros serão menores. Então com re
ção ao Projeto, realmente nós estamos de acordo e queremos dizer aind
que o benefício dessa taxa modificar muito pouco a redução do imposto
Quero dizer ao Senhor Colega e Vereador Ivanildo que as pessoas que
cebem e que ganham mais e não querem pagar seus impostos, nós queremo
sim e quero dizer que da minha parte que eu pago sim, mas se eu tive
reito a um desconto de cinquenta centavos eu vou buscá-lo, eu não di
so, é direito nosso e nós temos que procurar. Eu só queria encerrar
mendando novamente a assessoria do Poder Executivo que tome os devid
cuidados antes de soltar os Projetos de Lei e as mensagens do Pode

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Executivo. Não havendo mas Vereadores que quizessem discutir o Projeto a
Senhora Presidente anunciou a fase de Votação. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VE
READOR ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Mesmo entendendo que o Proje
to só atende um lado e não atende o outro, mas como nós só temos ele em
mãos, eu voto pela aprovação do Projeto. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR
HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO - A isenção da taxa de coleta de lixo em al
guns casos principalmente estabelecimento comerciais vai significar um
abatimento representativo na totalidade do IPTU, porém genericamente não
representa benefício para a população em geral e principalmente as resi
dências sou á favor do Projeto por melhorar uma parcela significativa da
sociedade mas ainda mantenho minha posição de que ainda há possibilidade
de se reduzir para que o mesmo seja mais justo para todos os contribuin-
tes. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA - Eu quero
dizer que o Projeto em si é uma parte do que nós esperávamos, a outra '
vem com toda certeza, agente vai esperar e vai lutar e vamos conseguir .
Agora quero dizer também que é uma faca de dois gumes como é que nós vg
mos cobrar agora que a prefeitura execute o trabalho de limpeza se nós :
sentamos o povo de pagar imposto. É uma faca de dois gumes, agora como
alguma coisa que beneficia o povo, eu voto pela aprovação. DECLARAÇÃO D
VOTO DA VEREADORA MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS - Eu acho que foi uma solu
ção que achamos para minimizar essa situação. Nós da bancada de oposiçã
e situação porque juntos levamos a nossa posição ao Excelêntíssimo S
nhor Prefeito para que houvesse as mudanças que ocorreram. Eu creio qu
muitos erros acontecerão, vale a população reclamar, é um direito da P
pulação, mas eu acho que nos fizemos muito, contribuímos para que muda
se. Estamos de parabéns, e eu acho que todos os Vereadores que lutaram
em pról dessa causa. Sou favorável ao Projeto. DECLARAÇÃO DE VOTO DO
READOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - Os cabelos brancos das pessoas semp
traz atrás dela muita sapiência colocação do Vereador Jesus Nazareno
ranjeira foi muito oportuna. Amanhã o Prefeito Municipal vai deixar
executar o serviço público de limpeza e diz que isso foi em consequenc
de uma aprovação da Câmara Municipal. Eu queria apenas mostrar aqui co
disse Senhora Presidente quero justificar esse voto bem justificado.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

sidente - Com certeza Vereador a limpeza vai continuar porque foi isento somente as retiradas de lixo. Vereador Otoniel Ferreira de Souza paira a dúvida em relação a isso e veja bem, tanto é na maneira de se redimir' do erro que está aqui o artigo 1º "Fixa em zero por cento a taxa de coleta de lixo para o exercício de um mil novecentos e noventa e sete." Se assim não fosse ele isentava a taxa de lixo definitivamente. Nós que somos literalmente contra a isenção porque aonde existe uma prestação de serviços tem que haver evidentemente cobrança. Eu entendo que a Câmara ' Municipal não é LBA, não é casa de caridade, a Câmara Municipal realmente tem que fazer valer a sua postura de Casa Legislativa. O Projeto é apenas querer tapá o sol com a peneira, mas como também muito bem disse este grande liderado Vereador Jesus Nazareno Laranjeira, minimizar colocação feita pela professora Maria Luiza Vieira Campos, não resolve é um paleativo que se aplica hoje em consequencia do erro gravíssimo que o ' Prefeito cometeu contra a sociedade Roraimense. Eu me sinto de mãos e ' pés atados porque vou ser obrigado a votar favorável a esse Projeto, mas fazendo as colocações que o faço, voto a favor. DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM - Me preocupa a posição agora de ter que votar a favor dessa medida paleativa como já disse o Colega Otoniel poque sabemos e já estamos vendo a situação de sujeira que se encontra a cidade. Então nós estamos aprovando, assinando um cheque em branco da isenção da taxa de lixo. Como é que depois nós vamos cobrar a limpeza da cidade? Realmente eu quero acreditar que a nossa Presidente tem toda' a razão, eu torço para ela esteja corretíssima, não estou desacreditando da Presidente, estou dizendo torço para que ela esteja corretíssima. Mas me preocupo Senhora Presidente essa isenção porque disse ontem na reunião lá na sala da Presidência que me preocupava que não sou a favor da isenção da taxa, não sou afavor porque o serviço precisa ser pago. E de onde é que vem esse recurso para pagar o serviço? aqui no Projeto não está dito. Disse também que me chateia e me preocupa porque até poucos dias atrás ninguém pensou em medidas desse tipo, que a população ia ficar revoltada, que a população tinha toda razão, que a população não tinha condições de pagar esse tributo porque está exorbitante, e agora vem '

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

uma medida para amenizar a dor e ameniza mesmo porque essa taxa como já disse os colegas que me antecederam Homero Neto, Otoniel e Laranjeira , ela não representa muito e e já tinha falado anteriormente também. Ela realmente não representa muito no total do IPTU para as residências. Então realmente eu voto a favor com essa preocupação que eu tenho que registrar. Terminada a fase de votação a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da indicação nº 233/97 de autoria de todos os Vereadores a qual indica ao Excelêntíssimo Senhor Prefeito Municipal de BOa Vista, seja tomada medidas urgentes para que seja providenciada a exclusão da cobrança da taxa de expediente lançada nos carnês de impostos predial e territorial urbano, tendo em vista que a mesma está sendo cobrada ilegalmente. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão.

PLENÁRIO " ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista, 23 de abril de 1997.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

JADER LINHARES
1º SECRETÁRIO